



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 028, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Comissão Especial para estudo e emissão de parecer aos Vetos 001 e 002/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 236, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para estudar e emitir parecer ao Veto Parcial nº 001/2022 ao Projeto de Lei 008/2022, na forma do Substitutivo de n.º 002/2022 e Veto Parcial nº 002/2022 ao Projeto de Lei 013/2022, sendo:

I- Membros Efetivos:

- a) Vereador Hermes Oliveira Mendes – AVANTE
- b) Vereador Orisvaldo Spirandeli – AVANTE
- c) Vereador Urbano Macedo Guimarães – PT

II- Membros Suplentes:

- a) Vereadora Noely Maria Machado – PT
- b) Vereador Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha – PSD
- c) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva - PSD

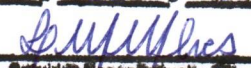
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 23 de setembro de 2022.


Vereador JOSE APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 23 / 09 / 2022


Secretária Executiva

08:32h